

----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL, REALIZADA A UM DE JULHO DO ANO
----- DOIS MIL E NOVE. -----

ORDEM DO DIA

1. PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MAR E SUA ENVOLVENTE.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a Acta da Comissão de Avaliação. -----

----- A Câmara deliberou ainda: 1) por unanimidade, atentos os índices definidos para a área que o Município entregará à Detevan, e sendo impossível materializar o volume de construção que esta teria no seu terreno, o Município compromete-se a autorizar a construção de 16.000 m², cumprindo o índice do Plano de Urbanização para a área de equipamento e serviços no remanescente da sua propriedade; 2) por maioria, com cinco votos contra, considerando que a solução urbanística idealizada para o local pode necessitar de atravessar o futuro arruamento de inserção da A28 no território com uma ocupação do espaço aéreo, e correspondendo tal opção a um interesse municipal, o custo da referida ocupação será assumido pelo Município; 3) por unanimidade, se na zona estiverem previstas ligações viárias infra-estruturadas, o Município obriga-se a materializar tais soluções no prazo de dois anos a contar da assinatura do contrato.---

----- Por último, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º do Decreto-lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

2. PONTO SOLICITADO PELO PSD

----- A Câmara debateu o assunto exposto. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar em minuta os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----